CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 395, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe Sobre Progressão Automática do Padrão de Vencimento de Servidor.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução n. 07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar n. 76/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a progressão automática da servidora LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula nº50849-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para a referência Nível VII – Classe H, conforme a Resolução n. 07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei complementar n. 76/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 30 de março de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador